



---

**EDITAL 2018.1**

## **Edital de Seleção de Cursos a Distância do projeto EOnline**

### **1. Apresentação do projeto**

O Projeto de extensão EOnline foi aprovado no Edital RUA 2016. O objetivo do projeto é institucionalizar a modalidade a distância de ensino na UFRJ por meio da oferta de cursos de extensão abertos à comunidade externa com atuação dos alunos de graduação e pós-graduação da UFRJ como tutores online.

O projeto promoveu em 2017.2 a primeira turma do Curso de Formação de Alunos-Tutores em Educação a Distância. Nesse curso, alunos de graduação e pós-graduação da UFRJ foram capacitados a atuarem como tutores a distância na Plataforma Moodle de ensino. A equipe inicial de alunos formados é interdisciplinar e interprofissional o que possibilitará ao projeto ofertar cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento.

### **2. Objetivos**

O presente edital objetiva:

- a. Possibilitar aos extensionistas da UFRJ a oportunidade de oferecer os cursos sob sua coordenação na modalidade a distância;
- b. Selecionar cursos de extensão a serem oferecidos pelo projeto EOnline no primeiro semestre de 2018;
- c. Promover os cursos de extensão a distância da UFRJ aprovados previamente no RUA, por meio da viabilização de todas as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFRJ (AVA - UFRJ);
- d. Criação de soluções instrucionais em EaD específicas para cada curso, levando em consideração todas as variáveis de público-alvo, tema, carga horária, dentre outras;
- e. Possibilitar a produção de materiais didáticos (inclusive audiovisuais, quando for o caso) por meio de parceria com a Central de Produção Multimídia da Escola de Comunicação da UFRJ;

### **3. Orientações Gerais**

Para que uma proposta de curso de extensão seja selecionada pelo Projeto EOnline, o coordenador da proposta deve seguir as seguintes etapas:

#### **3.1 Etapas de Submissão**

- a. Ler com atenção todos os itens do presente Edital;

- b. Ao enviar sua proposta de curso, o coordenador reconhece e aceita as normas estabelecidas por este Edital.;
- c. Enviar por e-mail os dados e documentos listados no item 4 do presente Edital;
- d. Acompanhar no site da Diretoria Adjunta de Extensão os resultados das etapas previstas por este Edital. Nenhum resultado será divulgado por outro meio que não seja pelo site.

## **3.2 Pré-Requisitos**

### **3.2.1 Do Coordenador**

Poderão ser coordenadores de cursos de extensão promovidos pelo Projeto EOnline docentes e técnico-administrativos em educação da UFRJ, que façam parte do quadro permanente ativo e em exercício na UFRJ.

### **3.2.2 Da Proposta de Curso**

- a. Obrigatoriamente, para concorrer ao presente edital, a proposta de curso deverá ter sido APROVADA no Edital RUA 2018.1 - Nº 606/2017. No SIGproj, a proposta deve aparecer como “Proposta Recomendada - Em andamento - Normal”. Em hipótese alguma, será considerada a inscrição de propostas de curso de extensão que não tenham sido aprovadas pelo referido edital.

## **4. Inscrição**

**4.1** O coordenador do curso deve enviar para a o e-mail [econline@eco.ufrj.br](mailto:econline@eco.ufrj.br) os seguintes dados e documentos:

- a. Título do e-mail: Proposta Edital de Seleção EOnline;
- b. Arquivo em extensão .pdf com a proposta recomendada no edital RUA 2018.1 - edital nº 606/2017;
- c. Arquivo em extensão .pdf com o currículo *lattes* atualizado do coordenador da proposta;
- d. Arquivo em extensão .pdf de proposta de material didático de acordo com o conteúdo programático do curso.

**4.2** As propostas deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de inscrição estabelecida no cronograma deste Edital (item 9).

**4.3** O coordenador receberá uma confirmação por e-mail de que a proposta foi recebida corretamente pela equipe do Projeto EOnline.

## 5. Avaliação das propostas

### 5.1 Critérios:

- a. **Inovação:** A proposta não pode ter escopo semelhante a propostas já oferecidas pelo projeto EOnline;
- b. **Condições de participação:** O coordenador deve ler com atenção o item 3 do presente Edital para cumprir todas as exigências necessárias;
- c. **Viabilidade da proposta na modalidade de educação a distância:** Todo o conteúdo da proposta deve ser possível de ser ministrado na modalidade de educação a distância.
- d. **Conteúdo programático:** O conteúdo programático deve estar de acordo com a proposta.
- e. **Plano de material didático:** O material didático planejado deve estar de acordo com o conteúdo programático proposto.
- f. **Justificativa e Objetivos:** A justificativa e o objetivo da proposta devem ser coerentes.
- g. **Geração de produtos de distintas naturezas:** O curso proposto deve resultar em produtos, sejam eles de natureza acadêmica ou de natureza não-acadêmica.
- h. **Relação ensino-pesquisa-extensão:** A proposta deve relacionar os três alicerces do tripé acadêmico: o ensino, a pesquisa e a extensão.

### 5.2 Peso de cada critério:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Inovação	Eliminatório
Condições de participação	Eliminatório
Viabilidade da proposta na modalidade de educação a distância:	0,4
Conteúdo programático	0,2
Proposta de material didático*	0,1
Justificativa e Objetivos	0,1
Geração de produtos de distintas naturezas	0,1
Relação ensino-pesquisa-extensão	0,1

\*É importante ressaltar que a Comissão Avaliadora avaliará apenas a viabilidade do material didático escolhido, não haverá uma avaliação de caráter acadêmico.

### **5.3 Comissão Avaliadora**

A Comissão Avaliadora será definida pela equipe de execução, sendo presidida pela coordenadora do projeto EOnline. Será composta por 2 (dois) membros da Equipe de Execução do Projeto e 1 (um) membro convidado que não componha a equipe de execução do projeto, mas tenha conhecimentos de Educação a Distância e Extensão Universitária.

### **6. Atribuições do projeto EOnline perante as propostas aprovadas**

- a. Criação de uma solução instrucional específica para o curso a distância de acordo com as especificidades do mesmo;
- b. Recebimento das inscrições dos alunos por meio de formulário do Google;
- c. Gestão das dúvidas enviadas pelos interessados por meios digitais;
- d. Inscrição dos alunos e dos tutores no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - UFRJ);
- e. Seleção de alunos-tutores concluintes do Curso de Formação do Projeto EOnline para atuação no curso, levando em consideração a área de estudo do aluno e suas experiências profissionais e acadêmicas;
- f. Implementação de todos os conteúdos previstos pelo curso na Plataforma Moodle;
- g. Pré-produção, produção e pós-produção de materiais audiovisuais, quando for detectada essa necessidade durante a elaboração da solução instrucional;
- h. Marcação de reuniões entre a equipe de execução do EOnline e a coordenação do curso de extensão;
- i. Acompanhamento da atuação dos tutores pela equipe de execução do EOnline, incluindo substituição de tutores, quando houver necessidade.

### **7. Divulgação dos resultados e Interposição de recursos**

**7.1** Todos os resultados serão divulgados no site da Diretoria Adjunta de Extensão da Escola de Comunicação (<http://eco.ufrj.br/index.php/extensao/apresentacao-extensao>). Respeitando o cronograma presente no item 9, recursos em relação ao resultado preliminar serão aceitos unicamente por meio de e-mail ao endereço [eonline@eco.ufrj.br](mailto:eonline@eco.ufrj.br). Para a interposição de recurso, o coordenador da proposta deve encaminhar os seguintes dados e documentos:

- a. Título do e-mail: Interposição de Recurso - EOnline
- b. Arquivo em extensão .pdf de, no máximo 1 (uma) lauda, contendo contra-argumentos em relação ao parecer da Comissão Avaliadora em formato de texto corrido assinado pelo coordenador da proposta.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos estabelecida no cronograma deste Edital (vide item 9).

## 8. Acompanhamento e Avaliação

Ao final de cada curso promovido pelo Projeto EOnline, o mesmo será avaliado pelos cursistas que preencherão um formulário na Plataforma Moodle (AVA UFRJ), elaborado pela equipe de execução do EOnline. As respostas deste formulário fornecerão os dados a serem discutidos na reunião de avaliação do curso entre a equipe de execução do mesmo e do projeto EOnline.

## 9. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	24/01/2018
Submissão das propostas via e-mail	25/01 a 26/02/2018
Avaliação das propostas	27/02 a 12/03/2018
Resultado preliminar	13/03/2018
Interposição de recursos	14/03 a 19/03/2018
Avaliação dos recursos	19/03 a 26/03/2018
Resultado final	27/03/2018

## 10. Disposições finais

- a. A seleção dos tutores será feita exclusivamente pela equipe do projeto EOnline, tendo como pré-requisito a conclusão e aprovação no Curso de Formação de Alunos-tutores de Educação a Distância.
- b. Resultados e demais informações estarão disponíveis no site da Diretoria Adjunta de Extensão da Escola de Comunicação, que deve ser acessado pelo link: <http://eco.ufrj.br/index.php/extensao/apresentacao-extensao>
- c. Nenhum curso deve ser iniciado antes do resultado final deste edital.
- d. O(a) coordenador(a) de curso aprovado se compromete a participar de reuniões com a equipe de execução do projeto EOnline a fim de implementar o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- e. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de execução do projeto EOnline e pela Comissão Avaliadora.
- f. Informações adicionais podem ser solicitadas via e-mail [econline@eco.ufrj.br](mailto:econline@eco.ufrj.br), página no Facebook [www.facebook.com/EOnline](http://www.facebook.com/EOnline) ou pelo telefone 39385084.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018

***Bárbara Tavela da Costa***

Coordenadora  
Projeto EOnline

***Fabiane Soares Marcondes***

Vice-coordenadora  
Projeto EOnline